



RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Altera a Resolução nº 040, de 10 de julho de 2008, que cria o Comitê Técnico para resolução de divergências no âmbito do contrato de Parceria Público-Privada da rodovia MG – 050 e nomeia seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, considerando a Resolução nº 029, de 22 de julho de 2010, e a Resolução nº 036, de 02 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução n.º 040, de 10 de julho de 2008, que cria o Comitê Técnico para resolução de divergências no âmbito do contrato de Parceria Público-Privada da rodovia MG – 050 e nomeia seus membros, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam nomeados como Presidente do Comitê Técnico e respectivo suplente os servidores públicos João Afonso Baeta Costa Machado, Masp nº 1023770-9, e Eugênio Botinha, Masp nº 1033406-8, para atuar conforme as disposições do contrato SETOP 007/07.”

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2009.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 27 do mês de março de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas